

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP, consórcio público. ATO DE HOMOLOGAÇÃO. São Joaquim de Bicas/MG, 23 de março de 2022. Homologo o resultado da presente licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 74/2021, Processo Licitatório nº 120/2021, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais médicos descartáveis I - "A" a "C". Itens adjudicados aos fornecedores: ABASANTOS DISTRIBUIDORA LTDA, ITEM 52, no valor total R\$ 46.460,00 (quarenta e seis mil, quatrocentos e sessenta reais); ITEM 53, no valor total de R\$ 7.676,00 (sete mil, seiscentos e setenta e seis reais), totalizando os itens arrematados pelo licitante o importe de R\$ 54.136,00 (cinquenta e quatro mil, cento e trinta e seis reais); CARLA DE OLIVEIRA CORREA - ME, ITEM 38, no valor total de R\$ 52.528,00 (cinquenta e dois mil, quinhentos e vinte e oito reais); CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, ITEM 73, no valor total de R\$ 18.295,20 (dezoito mil, duzentos e noventa e cinco reais e cinco centavos); CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, ITEM 01, no valor total de R\$ 299.429,75 (duzentos e noventa e nove mil, quatrocentos e vinte e nove reais e cinco centavos); CIRURGICA PLENA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, ITEM 07, no valor total de R\$ 19.305,00 (dezenove mil, trezentos e cinco reais); ITEM 17, no valor total de R\$ 89.290,50 (oitenta e nove mil, duzentos e noventa reais e cinquenta centavos); ITEM 34, no valor total de R\$ 316.335,50 (trezentos e dezesseis mil, trezentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos); totalizando os itens arrematados pelo licitante o importe de R\$ 424.931,00 (quatrocentos e vinte e quatro mil, novecentos e trinta e um reais); CIRURGICA NORTE BRASIL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - ME, ITEM 32, no valor total de R\$ 35.114,00 (trinta e cinco mil, cento e quatorze reais); DIPROM - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS LTDA, ITEM 08, no valor total R\$ 29.840,00 (vinte e nove mil e oitocentos e quarenta reais); ITEM 19, no valor total R\$ 21.824,10 (vinte e um mil, oitocentos e vinte e quatro reais e dez centavos); ITEM 20, no valor total de R\$ 30.975,50 (trinta mil, novecentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos); ITEM 23, no valor total de R\$ 14.246,40 (quatorze mil, duzentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos); ITEM 57 no valor total de R\$ 55.244,70 (cinquenta e cinco mil, duzentos e quarenta e quatro reais e setenta centavos); totalizando os itens arrematados pelo licitante o importe de R\$ 152.130,70 (cento e cinquenta e dois mil, cento e trinta reais e setenta centavos); DCB - DISTRIBUIDORA CIRURGICA BRASILEIRA, ITEM 13, no valor total de R\$ 144.072,00 (cento e quarenta e quatro mil e setenta e dois reais); ITEM 15, no valor total de R\$ 370.185,00 (trezentos e setenta mil, cento e oitenta e cinco reais); ITEM 26, no valor total de R\$ 1.022.960,00 (um milhão, vinte e dois mil, novecentos e sessenta reais); ITEM 46, no valor total de R\$ 158.355,00 (cento e cinquenta e oito mil, trezentos e cinquenta e cinco reais); ITEM 49, no valor total de R\$ 53.898,00 (cinquenta e três mil, oitocentos e noventa e oito reais); ITEM 50, no valor total de R\$ 3.561.424,00 (três milhões, quinhentos e sessenta e um mil, quatrocentos e vinte e quatro reais); ITEM 51, no valor total de R\$ 921.823,00 (novecentos e vinte e um mil, oitocentos e vinte e três reais); totalizando os itens arrematados pelo licitante o importe de R\$ 6.232.717,00 (seis milhões, duzentos e trinta e dois mil, setecentos e dezesseite reais); ERIMED INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTO PARA SAÚDE, ITEM 16, no valor total de R\$ 262.062,00 (duzentos e sessenta e dois mil e sessenta e dois reais); GJO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, ITEM 60, no valor total de R\$ 232.300,00 (duzentos e trinta e dois mil e trezentos reais); LM FARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, ITEM 03, no valor total de R\$ 999.760,00 (novecentos e noventa e nove mil, setecentos e sessenta reais); ITEM 04, no valor total de R\$ 215.380,00 (duzentos e quinze mil, trezentos e oitenta reais); ITEM 33, no valor total de R\$ 89.744,00 (oitenta e nove mil, setecentos e quarenta e quatro reais), totalizando os itens arrematados pelo licitante o importe de R\$ 1.304.884,00 (um milhão, trezentos e quatro mil, oitocentos e oitenta e quatro reais); LINEHOSP MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, ITEM 09, no valor total de R\$ 30.999,30 (trinta mil, novecentos e noventa e nove reais e trinta centavos); ITEM 10, no valor total de R\$ 10.946,30 (dez mil, novecentos e quarenta e seis reais e trinta centavos); ITEM 11, no valor total de R\$ 36.396,36 (trinta e seis mil, trezentos e noventa e seis reais e seis centavos); ITEM 12, no valor total de R\$ 56.936,88 (cinquenta e seis mil, novecentos e trinta e seis reais e oitenta e cinco centavos); ITEM 22, no valor total de R\$ 13.718,00 (treze mil, setecentos e dezoito reais); ITEM 35, no valor total de R\$ 244.826,40 (duzentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e vinte e seis reais e quarenta centavos); ITEM 41, no valor total de R\$ 13.258,96 (treze mil, duzentos e cinquenta e oito reais e noventa e seis centavos); ITEM 42, no valor total de R\$ 13.209,56 (treze mil, duzentos e nove reais e cinquenta e seis centavos); ITEM 43, no valor total de R\$ 26.004,16 (vinte e seis mil, quatro reais e dezesseis centavos); ITEM 44, no valor total de R\$ 17.033,12 (dezesseite mil, trinta e três reais e doze centavos); ITEM 45, no valor total de R\$ 147.677,14 (cento e quarenta e sete mil, seiscentos e setenta e

sete reais e quatorze centavos); ITEM 47, no valor total de R\$ 16.063,37 (dezesseis mil, sessenta e três reais e trinta e sete centavos); totalizando os itens arrematados pelo licitante o importe de R\$ 627.069,55 (seiscentos e vinte e sete mil, sessenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos); MAT MED HOSPITALAR LTDA - ME, ITEM 39, no valor total de R\$ 411.031,60 (quatrocentos e onze mil, quatrocentos e trinta e um reais e sessenta centavos); MED CENTER COMERCIAL LTDA, ITEM 27, no valor total de R\$ 469.318,80 (quatrocentos e sessenta e nove mil, trezentos e dezoito reais e oitenta centavos); ITEM 40, no valor total de R\$ 130.492,00 (cento e trinta mil, quatrocentos e noventa e dois reais); ITEM 48, no valor total de R\$ 48.941,00 (quarenta e oito mil, novecentos e quarenta e um reais); ITEM 54, no valor total de R\$ 3.291.631,00 (três milhões, duzentos e noventa e um mil, seiscentos e trinta e dois reais); ITEM 56, no valor total de R\$ 44.548,00 (quarenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e oito reais); totalizando os itens arrematados pelo licitante o importe de R\$ 3.984.930,80 (três milhões, novecentos e oitenta e quatro mil, novecentos e trinta reais e oitenta centavos); MULTIMEDIC COMERCIAL LTDA EPP, ITEM 36, no valor total de R\$ 31.530,00 (trinta e um mil, quinhentos e trinta reais); POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, ITEM 14, no valor total de R\$ 236.912,00 (duzentos e trinta e seis mil, novecentos e doze reais); ITEM 21, no valor total de R\$ 56.199,00 (cinquenta e seis mil, cento e noventa e nove reais); ITEM 59, no valor total de R\$ 24.242,40 (vinte e quatro mil, duzentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos), totalizando os itens arrematados pelo licitante o importe de R\$ 317.353,40 (trezentos e dezesseite mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos); ROSILENE VIEIRA LOPES EPP, ITEM 02, no valor total de R\$ 203.840,50 (duzentos e três mil, oitocentos e quarenta reais e cinquenta centavos); TECVIDA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, ITEM 28, no valor total de R\$ 49.504,50 (quarenta e nove mil, quinhentos e quatro reais e cinquenta centavos); SAMEH - SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA, ITEM 84, no valor total de R\$ 17.262,92 (dezesseite mil, duzentos e sessenta e dois reais e noventa e dois centavos); SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, ITEM 05, no valor total de R\$ 1.840.860,00 (um milhão, oitocentos e quarenta mil, oitocentos e sessenta reais); ITEM 06, no valor total de R\$ 81.808.400,00 (oitenta e um milhões, oitocentos e oito mil e quatrocentos reais); ITEM 18, no valor total de R\$ 111.207,00 (cento e onze mil, duzentos e sete reais); ITEM 25, no valor total de R\$ 615.680,00 (seiscentos e quinze mil, seiscentos e oitenta reais); totalizando os itens arrematados pelo licitante o importe de R\$ 84.376.147,00 (oitenta e quatro milhões, trezentos e setenta e seis mil, cento e quarenta e sete reais). Os itens 55, 58 e 82 restaram desertos. Os itens 29, 30, 31, 37 e 70 restaram fracassados. O item 24 foi cancelado, conforme informativo divulgado. Os itens espelhos não acionados foram revogados, conforme previsto em edital. O presente processo perfaz o valor total de R\$ 99.087.197,92 (noventa e nove milhões, oitenta e sete mil, cento e noventa e sete reais e noventa e dois centavos). Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do consórcio ICISMEP.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP, consórcio público. ATO DE HOMOLOGAÇÃO. São Joaquim de Bicas/MG, 24 de março de 2022. Homologo o resultado da presente licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 07/2022, Processo Licitatório nº 11/2022, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos hidroeletrólitos. Itens adjudicados aos fornecedores: DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, ITEM 22, no valor total de R\$ 11.002,80 (onze mil, dois reais e oitenta centavos); ITEM 24, no valor total de R\$ 11.314,50 (onze mil, trezentos e quatorze reais e cinquenta centavos); EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, ITEM 17, no valor total de R\$ 231.516,00 (duzentos e trinta e um mil e quinhentos e dezesseis reais); FRESENIUS KABI BRASIL LTDA, ITEM 04, no valor total de R\$ 349.140,00 (trezentos e quarenta e nove mil e cento e quarenta reais); ITEM 29, no valor total de R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais); TIDIMAR COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, ITEM 28, no valor total de R\$ 3.960,00 (três mil e novecentos e sessenta reais). Os itens 09, 14, 16, 18 e 31 restaram desertos e os itens 01, 02, 03, 05, 06, 07, 08, 10, 11, 12, 13, 15, 19, 20, 21, 23, 25, 26, 27, 30 e 32 fracassados. O presente processo perfaz o valor total de R\$ 626.433,30 (seiscentos e vinte e seis mil, quatrocentos e trinta e três reais e trinta centavos). Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do consórcio ICISMEP.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP, consórcio público. ATO DE HOMOLOGAÇÃO. São Joaquim de Bicas/MG, 24 de março de 2022. Homologo o resultado da presente licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 04/2022, Processo Licitatório nº 07/2022, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos sujeitos à controle especial. Itens adjudicados aos fornecedores: ACÁCIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, ITEM 21, no valor total de R\$ 1.615.103,70 (um milhão, seiscentos e quinze mil, cento e três reais e setenta centavos); ITEM 22, no valor total de R\$ 112.119,00 (cento e doze mil e cento e dezenove reais); BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A, ITEM 03, no valor total de R\$ 17.871,00 (dezesseite mil e oitocentos e setenta e um reais); ITEM 04, no valor total de R\$ 20.475,00 (vinte mil e quatrocentos e setenta e cinco reais); ITEM 12, no valor total de R\$ 14.280,00 (quatorze mil e duzentos e oitenta reais); ITEM 24, no valor total de R\$ 69.342,05 (sessenta e nove mil, trezentos e quarenta e dois reais e cinco centavos); ITEM 25, no valor total de R\$ 247.333,50 (duzentos e quarenta e sete mil, trezentos e trinta e três reais e cinquenta centavos); ITEM 33, no valor total de R\$ 186.576,39 (cento e oitenta e seis mil, quinhentos e setenta e três reais e trinta e nove centavos); CM HOSPITALAR S.A., ITEM 13, no valor total de R\$ 32.725,09 (trinta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e nove centavos); ITEM 28, no valor total de R\$ 25.017,86 (vinte e cinco mil, dezesseite reais e oitenta e seis centavos); MED CENTER COMERCIAL LTDA, ITEM 10, no valor total de R\$ 1.119.993,65 (um milhão, cento e dezenove mil, novecentos e noventa e três reais e sessenta e cinco centavos); POUSO FARMA HOSPITALAR LTDA, ITEM 15, no valor total de R\$ 166.987,80 (cento e sessenta e seis mil, novecentos e oitenta e sete reais e oitenta centavos); ITEM 19, no valor total de R\$ 47.628,00 (quarenta e sete mil e seiscentos e vinte e oito reais); UNIAO QUIMICA FARMACÉUTICA NACIONAL S.A., ITEM 23, no valor

total de R\$ 64.987,98 (sessenta e quatro mil, novecentos e oitenta e sete reais e noventa e oito centavos). Os itens 01, 08, 14, 16, 27, 29, 30, 31, 32, 34 e 35 desertos e os itens 02, 05, 06, 07, 09, 11, 17, 18, 20 e 26 fracassados. Os itens espelhos não acionados foram revogados, conforme previsto em edital. O presente processo perfaz o valor total de R\$ R\$ 3.740.441,02 (três milhões, setecentos e quarenta mil, quatrocentos e quarenta e um reais e dois centavos). Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do consórcio ICISMEP.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP, consórcio público e o CS Brasil Frotas S/A, CNPJ nº 27.595.780/0001-16, celebram o contrato nº 08/2022. Processo Licitatório nº 99/2021, Pregão Eletrônico nº 61/2021. Objeto: Prestação de serviços de terceirização de frotas. Vigência: 12 meses, a contar de 23/03/2022. Saldo estimado: R\$ 31.044,48 (trinta e um mil, quarenta e quatro reais e quarenta e oito centavos). Dotações Orçamentárias nº 3.3.90.39.00.1.01.00.04.122.0002.2.0001; 3.3.90.39.00.1.03.02.10.302.0003.2.0002; 3.3.90.39.00.1.02.02.10.302.0003.2.0003; 3.3.90.39.00.1.02.03.10.302.0003.2.0004; 3.3.90.39.00.1.04.01.04.122.0002.2.0010; 3.3.90.39.00.1.03.01.10.302.0002.2.0005; 3.3.90.39.00.1.03.01.10.302.0002.2.0019; 3.3.90.39.00.1.03.02.10.302.0003.2.0006. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da ICISMEP, Anselmo Tolentino Soares Junior e Paulo Roberto Teixeira, representantes da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no consórcio ICISMEP, com endereço na Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, município de São Joaquim de Bicas /MG, no horário de 10h às 16h. Mais informações, telefone (31) 9848-31905.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP, consórcio público. Designação de fiscal de Contrato. Marilene Rosa Souza Vaz de Resende, diretora de Administração e Gestão, faça saber, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, por meio da presente publicação, que o empregado público Alfredo Davi Zanussi, fica designado como fiscal do Contrato nº 08/2022, decorrente do Processo Licitatório nº 99/2021, cujo objeto é a prestação de serviço de terceirização de frotas, conforme especificações constantes no Projeto Básico do processo supracitado. A responsabilidade do exercício da fiscalização supramencionada aplicar-se-á a partir do início da vigência do Contrato, sem prejuízo da execução de suas respectivas atividades rotineiras, e sem acréscimo de remuneração. O encargo permanecerá até o fim da vigência do Contrato, ou até ulterior decisão.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP, consórcio público. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 58/2022. Processo Licitatório nº 08/2022, Pregão Eletrônico nº 05/2022. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos antimicrobianos, antiparasitários e antifúngicos - "A" a "B". Empresas detentoras dos preços registrados: Acácia Comércio de Medicamentos Eireli.; BH Farma Comércio Ltda.; Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.; Destra Distribuidora de Medicamentos Ltda.; Distribuidora de Medicamentos Pró Saúde Ltda. EPP.; Health Distribuidora de Medicamentos Ltda.; Inovamed Hospitalar Ltda.; Mdf Distribuidora de Produtos Farmacêuticos e Hospitalares Eireli.; NSA Distribuidora de Medicamentos Eireli.; Prati Donaduzzi e Cia Ltda.; Stock Med Produtos Médico-hospitalares Ltda.; Tres Pharma Distribuidora e Serviços Ltda.; Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da ICISMEP e o representante da detentora dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no consórcio ICISMEP, com endereço na Rua das Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, no Município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h. Mais informações, telefone (31) 98483-1905.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP, consórcio público. Designação de fiscal de Ata de Registro de Preços. Marilene Rosa Souza Vaz de Resende, diretora de Administração e Gestão, faça saber, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, por meio da presente publicação, que a empregada pública Daniele Ferreira fica designada como fiscal da Ata nº 58/2022, decorrente do processo licitatório nº 08/2022, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos antimicrobianos, antiparasitários e antifúngicos - "A" a "B". A responsabilidade do exercício da fiscalização supramencionada aplicar-se-á a partir do início da vigência da Ata, sem prejuízo da execução de suas respectivas atividades rotineiras, e sem acréscimo de remuneração. O encargo permanecerá até o fim da vigência da Ata, ou até ulterior decisão.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP, consórcio público. Resolução nº 24, de 17 de março de 2022. Dispõe sobre a instituição de Comissão Permanente de Patrimônio no âmbito do consórcio ICISMEP. Elson da Silva Santos Junior, secretário executivo do consórcio ICISMEP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 18, incisos I a XXXV, da 15ª Alteração Contratual; RESOLVE: **Art. 1º.** Instituir, no âmbito do consórcio ICISMEP, a Comissão Permanente de Patrimônio. **Art. 2º.** A Comissão instituída no art. 1º terá como membros os seguintes empregados públicos e

**INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL
DO MÉDIO PARAÓPEBA**

terceirizados do Consórcio Público: I. Débora Camargos de Assis Diniz - Matrícula 1326 - Presidente da comissão; II. Alfredo Davi Zanussi - Matrícula 1405 - Vice do presidente; III. Thiago de Souza Rocha - Matrícula 1709 - Membro; IV. Cláudia Dinar dos Santos - Matrícula 1278 - Membro; V. Jhuliele Jeniffer de Andrade - Matrícula 1668 - Membro; VI. Vitória Beatriz Martins Pereira - Matrícula 1509 (IDDS) - Membro; VII. Ana Paula Da Silva Gomes - Matrícula 1593 (IDDS) - Membro; VIII. Mariana Fonseca Dias - Matrícula 8441 (IDDS) - Membro; IX. Stefani Lorrane Costa Pinto - Matrícula 105 (IDDS) - Membro; X. João Gabriel Miranda - Matrícula 1450 (IDDS) - Membro. Parágrafo Único. A coordenação da Comissão ficará sob responsabilidade do indicado no inciso I do caput. **Art. 3º.** A Comissão terá como atribuição realizar, junto ao setor de patrimônio, a avaliação, a conferência, o controle e Inventário de bens patrimoniais móveis e Imóveis do consórcio ICISMEP, bem como auxiliar na fiscalização de movimentação dos bens, verificar a existência física e a localização de todos os bens patrimoniais nas unidades do consórcio ICISMEP, e realizar a reavaliação patrimonial dos bens móveis e imóveis, ajustando ao valor justo de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público. **Art. 4º.** A comissão deverá seguir as etapas descritas a seguir: Etapa nº 1 - Realizar levantamento físico. Certificar a existência e a localização atualizada dos bens nas unidades do ICISMEP; Verificar a coincidência da descrição do material com os registros de controle patrimonial. Verificar a integridade e afixação do número de Patrimônio em TODOS os bens do ICISMEP; Verificar a identificação das salas e emitir o termo de responsabilidade dos bens; Etapa nº 2 - Baixa de bens e avaliação de bens para alienação e leilão. Avaliação de bens para alienação e leilão; Todos os bens que não foram localizados após o levantamento físico, ou que tenham incidido em desuso, obsolescência ou imprestabilidade ou outras formas circunstanciais que tornem os bens inservíveis ao serviço público, deverá ser classificado como bens em desuso ou obsoletos, sendo eles baixados do patrimônio da Instituição. Emitir relatório de conclusão de baixa dos bens e sua destinação e, se for o caso, efetuar a baixa contábil. Etapa nº 3 - Reavaliação dos bens. Será realizado a reavaliação dos bens conforme legislação e classificação pertinente à administração pública. **Art. 5º.** As etapas descritas no art. 4º serão executadas da seguinte forma:

Etapa	Previsão de Início	Previsão de término
Levantamento físico	01/04/2022	30/06/2022
Baixa e avaliação de bens para alienação e leilão	01/07/2022	31/08/2022
Reavaliação dos bens	01/09/2022	31/12/2022

Art. 6º. Os membros componentes desta Comissão e indicados no art. 1º, não perceberão qualquer tipo de acréscimo salarial ou gratificação pelo desempenho deste. **Art. 7º.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. **Art. 8º.** Fica revogada as disposições em contrário, especialmente a resolução nº 29 publicada em 05 de maio de 2021. São Joaquim de Bicas/MG, 21 de março de 2022. Elson da Silva Santos Junior, secretário executivo do consórcio ICISMEP.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP, consórcio público. Resolução nº 27, de 25 de março de 2022. Dispõe sobre a regulamentação do setor de saúde no âmbito do consórcio ICISMEP. Elson da Silva Santos Junior, secretário executivo do consórcio ICISMEP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 18, incisos I a XXXV, da 15ª Alteração Contratual; Considerando o extenso elenco de procedimentos dos municípios e que são realizados pelo Consórcio Público de Saúde ICISMEP, conforme constante na Tabela do Consórcio; Considerando a expansão territorial do Consórcio, que hoje possui 63 municípios consorciados, distribuídos em 03 Macrorregiões de saúde do Estado de Minas, com uma população de mais de 3.200.000 habitantes, equivalente a cerca de 15% (quinze por cento) da população total do Estado; Considerando que atualmente os procedimentos e serviços são executados na Unidade ICISMEP no município de Betim; Considerando a situação oficial do Consórcio, que confirma o término do Contrato entre a Instituição e o Município de Betim, impossibilitando assim o atendimento aos municípios consorciados na unidade desta cidade; Considerando que os procedimentos e serviços em questão constituem-se como ferramenta indispensável para a assistência à saúde dos usuários do SUS dos municípios consorciados; Considerando que a oferta de serviços de saúde deve observar o princípio da regionalização, e ainda o fator de alocação de equipamentos de diagnósticos com vistas à cobertura populacional; Considerando que o "Hospital 272 Joias", localizado no município de Igarapé está em fase final de conclusão, com previsão para início das atividades em abril de 2022; Considerando que este estabelecimento receberá e executará todos os serviços que atualmente são realizados na Unidade ICISMEP de Betim, a qual encerrará suas atividades em março de 2022; **RESOLVE: Art. 1º** - Regular o Setor de Saúde do Consórcio ICISMEP no âmbito do Consórcio Público denominado Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba, conforme disposição dessa resolução; **Art. 2º** - Com a inauguração do "Hospital 272 Joias", o endereço de atendimento na Unidade de Saúde do ICISMEP passa a ser: Rua Maurício Guimarães, nº 420, Bairro: Madre Liliane. Igarapé/MG. **Art. 3º** - Tendo em vista a possibilidade de alteração cadastral dos dados

do CNPJ, em consonância com a Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1863, de 27 de dezembro de 2018, a Instituição solicitará a referida alteração fazendo constar os CNAES: Principal: 86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares; Secundárias: 86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos; 86.50-0-06 - Atividades de fonoaudiologia; 86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde; 86.40-2-09 - Serviços de diagnóstico por métodos ópticos -endoscopia e outros exames análogos; **Art. 4º** - Revogam-se todas as disposições em contrário. **Art. 5º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. São Joaquim de Bicas, 25 de março de 2022. Elson da Silva Santos Junior, secretário executivo do consórcio ICISMEP.



Presidente: Antônio Augusto Resende Maia
Assessora de Comunicação: Cláudia Machado
Jornalista Responsável: Cláudia Machado/MG06093JP
Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP
www.icismep.mg.gov.br
Rua Orquídeas, 489 - São Joaquim de Bicas/MG